

## **DECRETO Nº 36.551**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, *em 31 de dezembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Fabiano Anacleto de Assis</b>	Superintendente da Guarda Civil Municipal	C 1	SEMSEG
<b>Alexandre Leal Rodrigues</b>	Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal	C 4	SEMSEG
<b>Claudson Mendes</b>	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMSEG

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, *a partir de 01 de janeiro de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Fabiano Anacleto de Assis</b>	Subsecretário de Segurança	CE 3	SEMSEG
<b>Alexandre Leal Rodrigues</b>	Superintendente da Guarda Civil Municipal	C 1	SEMSEG
<b>Claudson Mendes</b>	Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal	C 4	SEMSEG

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

